

## **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**MATRÍCULA Nº 976.LIVRO Nº 2-BE.FLS.Nº177.DATA:20 DE NOVEMBRO DE 2013.**

IMÓVEL: Imóvel denominado LOTE Nº 01-Situado na Travessa Arauaí, Bairro Novo, nesta Cidade de Curuçá-Pará, Área desmembrada de Maior Porção da Matrícula nº 949, pertencente ao Título Definitivo nº 007/2013, Registro no Livro nº 001/2013, Fls-005/2013, Processo nº 023/2013.Tramitação do Processo: Processo Demarcatório nº 023 de 07 de Maio de 2013. Publicação dos Editais: 07 de Maio de 2013. Publicação da sentença 22 de Maio de 2013. Publicação do ato final de 23 de Maio de 2013. Com os Limites e Confrontações Seguintes: Frente: Com a Alameda Projetada I, por onde mede: Oito metros (08,00m),Direita: com a Travessa Arauai, por onde mede: Vinte e Um metros (21m);Esquerda: com o lote nº 02, por onde mede: Vinte e Um metros (21m)e Fundo: com Maria Geni Sales, por onde mede: Oito metros (08,00m). Perfazendo uma área de 168m².\*\*\*\*\*

R.01/976.Data.20 de Novembro de 2013.Proprietária:RIGOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA-LTDA-ME, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.794.405/0001-04, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 2246, Sala 01-Centro, na Cidade de Castanhal-Pará. Imóvel: A área objeto da Presente Matrícula. Origem: Área desmembrada da Matrícula nº 949.Condições: as constantes na presente matrícula. O referido é Verdade e dou fé.\*\*\*\*\*

AV.01/976.Data.20 de Novembro de 2013.Averbação de Benfeitoria: No Imóvel desta matrícula está construída uma casa de Alvenaria com cobertura de laje, toda lajotada, contendo: Um pátio, Uma Sala, Uma Cozinha, Um Banheiro e Dois Quartos, com uma área construída de 47,88m².\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

R.02/976. DATA. 17 DE MARÇO DE 2014. REGISTRO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA-PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS, PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA.Valor da Compra e Venda:R\$-64.500,00 (Sessenta e quatro mil e Quinhentos Reais), Sendo Composto mediante a integralização das Seguintes Parcelas: Recursos concedido pelo FGTS na forma de desconto R\$-8.736,00; Financiamento Fornecido Pela Credora: R\$-55.764,00. Certifico que me foi apresentado a Certidão Negativa de Débito do IPTU e ITBI. Tudo de Acordo com o Citado Contrato apresentado em Três (3) vias uma das quais fica arquivada neste cartório. O referido é Verdade e dou fé.\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*

R.03/976.DATA. 17 DE MARÇO DE 2014.REGISTRO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE ISOLADA E MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FUDUCIÁRIA-PROGRAMA CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL-FGTS-PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, contrato nº 8.4444.0560878-1. OS COMPRADORES E DEVEDORES FIDUCIANTES:PAULO SERGIO NEVES DE MELO JÚNIOR, Brasileiro,Carregador de Mercadoria, Portador da Carteira de Identidade RG nº 4828713, expedida por SSP/PA e CPF/MF nº 000.211.342-27,casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, com seu cônjuge SUSIELLEN CHRISTINE MENDES DE LAVOR MELO, Brasileira, Supervisor,inspetor e agente de compras e venda, portadora da carteira de Identidade RG nº 3754973, expedida por SSP/PA e CPF/MF nº 876.158.512-20, ambos residentes e domiciliados na Rua João Gualberto de Campos,s/n, Bairro Umarizal em Curuçá-Pará, dão o Imóvel desta Matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCUÁRIA à CREDORA FIDUCIÁRIA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Publica, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E IMÓVEIS DE CURUÇÁ**  
**Travessa Justo Chermont nº 5 - Rodoviário - Curuçá PA - CEP 68750-000**  
**ricuruca.notas@gmail.com**  
**CNS 06592-0**

sob o nº 00.360.305/0001-04, em Garantia do Pagamento da Dívida de R\$-55.764,00, a ser pago em 360 (Trezentos e Sessenta) meses, a juros de 4.5000% ao ano, correspondendo a taxa efetiva de 4.5939%. Valor da Garantia Fiduciária: R\$-64.558,00. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*


AV.02/976.Data: 27 de março de 2024.Protocolo nº 4056. **Averbação de Consolidação:** De acordo com a Lei nº 9.514/97-art.26,Párrafo 7º, em virtude de decurso do prazo legal sem a purgação do débito oriundo do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária-Programa Carta de Crédito Individual-FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0560878-1, com PAULO SERGIO NEVES DE MELO JÚNIOR e SUSIELLEN CHRISTINE MENDES DE LAVOR MELO, antes qualificados, contrato esse registrado sob o R.03 desta matrícula, faço a consolidação de Propriedade do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.Tudo conforme requerimento de 27/12/2023. Certifico que me foi apresentado a guia de pagamento do ITBI-Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, "inter-vivos" no valor de R\$ 1.290,00 ( mil duzentos e noventa reais), recolhido pela Prefeitura Municipal de Curuçá-PA, que fica arquivado neste Cartório para os devidos fins. O referido é Verdade e dou fé. \*\*\*\*\*

**O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Denis da Silva Brito, Oficial Interino a digitei e assino em público e raso. PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias, conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/PA. \*\*\*\*\***

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.

**Curuçá - PA, 27 de março de 2024**

**Denis da Silva Brito**  
**Oficial**

	<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</b>			
	SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 001883149 - SÉRIE: A - SELADO EM: 27/03/2024 CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 9413881000097966271811220			
QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC	
1	59,16	8,87	1,48	

\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*  
\*